

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE Cimodóva

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE Rosário

Dr. António Manuel Escanção Pestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Cimodóva, faz público nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de Rosário, deste concelho, as seguintes listas:

DENOMINAÇÃO DA LISTA: Partido Social Democrata PPD/PSD

NOME DOS CANDIDATOS

Gilberto Alexandre da Conceição Guerreiro
Gina Inaia Emídio Guerreiro Mendonça
José de Oliveira Melo Ribeiro
Nuno Jorge Cavaco Diogo
Manuel Joaquim Silvestre Cavaco
Helena Sofia Daniel Cavaco Daniel
Eduardo Geraldo Duarte
Carlos Gonçalves Bentes

Nelson Manuel Pinto Dões
Silvia Paula Sobral Estulano Deodato
Filipe Pinto da Silva
Gnibal Jacinto Batista
Natalia Sousa Pereira Duarte
Rui Miguel Varela Pereira

DENOMINAÇÃO DA LISTA: Partido Socialista - P.S.

NOME DOS CANDIDATOS

Francisco Manuel Gonçalves da Luz
Vitor José Costa Nogueira
António José Baltazar
Paulo Alexandre Silva Daniel
Inaia Inaia da Luz Sequeira Alves Celestina
João Carlos das Dões José
José Manuel Vitoriano Peata
José Francisco Pinto Deodato

Inaia José da Luz Guerreiro
José António Sepe Nogueira
Ruben David Luz Lameira
Leonor Vizeu Guerreiro
Arnaldo Sequeira Alves
Idálio Mateus Guerreiro

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU - Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV

NOME DOS CANDIDATOS

Josélia da Conceição Vizeu Pereira Mendonça
Isabel Alexandra Gomes Lucas
José Gugelina de Sousa Fernandes
José António Guerreiro Mendonça Sepe
Inaia da Conceição Patacas Clara Monteiro
Manuel José Angelina Fernandes
José Manuel Patrício Santos
Virginia Inaia Marques Ruivo Brás

Rita Bárbara Emídio Parente
Silvino Manuel Fereir do Sacramento

Cimodóva, 30 de agosto de 2017

Nota: Um edital para cada freguesia do concelho.

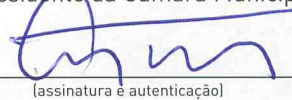
É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição

(para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)